



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 2979/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a pavimentação asfáltica da Rua Leonor Cunha Vitorino; a instalação de iluminação pública adequada; e a verificação, junto aos órgãos de segurança competentes, da viabilidade de implantação de câmeras de videomonitoramento na localidade, incluindo a Rua Ver. Germano Luís Vieira que faz cruzamento com a referida via.

JUSTIFICATIVA:

A Rua Leonor Cunha Vitorino enfrenta séria deficiência de infraestrutura, que compromete diretamente a segurança, a mobilidade e a qualidade de vida dos moradores e dos usuários da região. Apesar de ser importante corredor de tráfego, especialmente de caminhões durante o dia, a via não conta com pavimentação asfáltica. Isso provoca desgaste acelerado nos veículos, gera nuvens de poeira em períodos secos e lama em dias chuvosos, dificultando a circulação e trazendo transtornos constantes para quem depende dessas ruas para o trabalho, transporte ou deslocamento diário.

Outro ponto crítico é a total ausência de iluminação pública ao longo dessa via. Durante a noite, a escuridão torna o ambiente ainda mais inseguro, inibindo o trânsito de pedestres e facilitando a ocorrência de práticas ilegais, como o descarte irregular de lixo e entulho, além do abandono de animais.

De acordo com relatos frequentes de protetores individuais e moradores junto a este gabinete parlamentar, a região tem sido alvo constante de abandono de animais. O abandono, além de representar uma grave questão de saúde pública, configura crime de maus-tratos, conforme previsto na legislação brasileira. Muitos dos animais deixados na região acabam atropelados ou morrem por falta de alimento, água e cuidados básicos - uma realidade cruel que precisa ser enfrentada com seriedade.

A falta de fiscalização, agravada pelo isolamento da área, contribui para a continuidade dessas práticas ilegais e coloca em risco a saúde e a segurança da população. O acúmulo de lixo e a presença de animais abandonados podem atrair vetores de doenças, como ratos e insetos, além de comprometer o meio ambiente e a imagem urbana da cidade.

Também há impactos econômicos, com a desvalorização de imóveis e o desestímulo à instalação de novos empreendimentos nas proximidades.

Diante desse cenário, é urgente que o poder público adote medidas efetivas para melhorar a infraestrutura local, incluindo: 1) a pavimentação asfáltica; 2) a instalação de iluminação pública adequada; e 3) que o Executivo, em articulação com os órgãos de segurança pública, avalie a possibilidade de instalar câmeras de videomonitoramento ao longo da via, incluindo a Rua Ver. Germano Luís Vieira, uma vez que esta cruza com a Rua Leonor Cunha Vitorino — importante e extensa via que sofre dos mesmos problemas relacionados ao descarte irregular de lixo e abandono de



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



animais.

SALA DAS SESSÕES, EM 04 DE JUNHO DE 2025

PEDRO PAULO MOLLERI (PEDRÃO MOLLERI)
VEREADOR - PL